SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023 - PROCESSO005.000612/2025-19QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA DO OUTRO.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário**JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43xx12 SSP/RO e CPF nº 633.xxx.xxx-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000612/2025-19, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO
1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nºDESC/CRCE/GA/01/2023, compreendidas até o período de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS
2.1 As despesas compreendidas até o período de dezembro 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte: 1.5000, conforme nota de empenho nº 4038/2025, novalor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 2.6000, conforme nota de empenho nº 4042/2025, novalor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 2.6000, conforme nota de empenho nº 4040/2025, novalor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023,sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem

íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/21.

Porto Velho, 18 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 18/11/2025, às 14:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0221452 e o código CRC B14D63E2.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70AA5ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2025. Edição 4114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/